

SEMEIA 2019 “DESORDEM E REGRESSO POLÍTICO AMBIENTAL: BRASIL, 500 ANOS DE QUÊ?

EIXO TEMÁTICO: AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REPENSANDO O AGIR ESTATAL: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO PARA UM CONSUMO SUSTENTÁVEL

RESUMO

O direito fundamental à boa administração pública acarreta o dever de observar, nas relações administrativas, todos os princípios constitucionais vigentes, expressos ou implícitos. Neste ponto, discute-se o consumo sustentável, que, na ótica da ONU, abrange o uso de serviços e produtos que respondem às necessidades básicas de todos e trazem a melhoria na qualidade de vida, ao mesmo tempo em que reduzem o uso dos recursos naturais, materiais tóxicos, a produção de lixo e as emissões de poluição em todo o ciclo de vida, sem comprometer as necessidades das futuras gerações. O presente trabalho é um estudo essencialmente bibliográfico que aborda a relação entre mercado e meio ambiente, buscando repensar a atividade estatal, onde a administração pública assume o protagonismo enquanto agente impulsionador de novas condutas para a concretização do consumo consciente e sustentável, haja vista sua expressiva influência sobre o mercado. Nessa perspectiva, aponta que incumbe ao Poder Público a criação e implementação de políticas públicas eficazes e efetivas, essenciais ao urgente processo de transição para um planeta mais sustentável no séc. XXI.

Palavras-chave: Administração Pública, Consumo sustentável, Meio ambiente, Sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988), de 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 set. 2018.

CUSTÓDIO, Maraluce Maria. OLIVEIRA, Marcio Luís de. *Eco-efficiency in bidding processes to purchase everyday supplies for the brazilian federal administration*. **Veredas do**

Direito, Belo Horizonte, v.12, n.24, p.33-61, Julho/Dezembro de 2015. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/647/454>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Tradução Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PEARCE, David; MORAN, Dominic. **O valor econômico da biodiversidade**. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.